



Instituto dos Valores Mobiliários

REGULAMENTO DO XXIV CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

ANO LECTIVO 2019-2020

ARTIGO 1º

Destinatários

1. O presente Regulamento aplica-se aos candidatos ao 24º curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários.
2. O número de inscritos é limitado ao número de vagas existente.

ARTIGO 2º

Candidatura e inscrição

1. O prazo de candidatura decorrerá até ao dia 21 de Fevereiro de 2020, devendo os candidatos instruir as respectivas candidaturas com fotocópia do certificado de licenciatura, curriculum vitae, fotocópia do cartão de cidadão e preencher uma ficha de candidatura com dados pessoais.
2. A inscrição para frequência de sessões isoladas deverá ser realizada até à véspera da sessão a que se pretenda assistir.

ARTIGO 3º

Seleção dos candidatos

1. É necessário o grau mínimo de licenciatura para a frequência do curso com avaliação.
2. Em caso de excesso de candidaturas face ao número de vagas, os candidatos serão graduados em função dos dados curriculares considerados relevantes, nomeadamente da classificação final obtida na licenciatura.

ARTIGO 4º

Modalidades de participação

1. Os alunos poderão optar por uma das seguintes modalidades de participação:
 - a) frequência de sessões isoladas;
 - b) simples frequência das sessões;
 - c) frequência do curso completo com avaliação final.
2. A frequência com avaliação final dará direito à emissão de um certificado de Pós-Graduação em “Direito dos Valores Mobiliários”, desde que o aluno, tenha estado

presente em pelo menos 80% das sessões e obtenha classificação igual ou superior a 10 valores.

3. Caso o aluno opte pelo sistema de frequência com avaliação e não obtenha a classificação mínima de 10 valores, poderá requerer a emissão de um certificado de presença.
4. De igual modo, a simples frequência sem avaliação dará direito à emissão de um certificado de presença, desde que o aluno tenha tido uma frequência de pelo menos 80% das sessões.
5. Não são admitidas justificações de faltas.
6. A ultrapassagem do número permitido de faltas não isenta o discente da liquidação do valor total do curso, nem lhe dá direito a reembolso pelo valor das sessões não assistidas.

ARTIGO 5º

Horário das sessões e controlo das presenças

1. O curso é composto por sessões duplas semanais, das 18h00m às 18h50m e das 19h00 às 21h00m.
2. Nos primeiros 30 minutos de cada sessão, far-se-á o registo da presença do aluno, mediante a assinatura em folha disponibilizada na sala para o efeito.
Ao aluno que se atrase mais de 30 minutos, independentemente do motivo na origem do seu atraso, será marcada falta.

ARTIGO 6º

Avaliação

1. O regime de avaliação consistirá na apresentação de trabalho escrito individual sobre um dos temas tratados nas sessões. Este poderá não corresponder ao título de uma sessão mas terá que dizer respeito a um tema abordado durante o curso e com relevância no âmbito dos valores mobiliários.
2. O trabalho escrito para avaliação será entregue ao orador da sessão a que diga respeito.
3. O trabalho escrito, a entregar até ao trigésimo dia posterior ao encerramento das sessões, deverá ser enviado em papel e em suporte informático.
4. O trabalho escrito não está sujeito a quaisquer regras que não as anteriores e a de ser obrigatoriamente original.
5. O discente poderá consultar trabalhos não anotados, entregues no âmbito de cursos anteriores.

ARTIGO 7º

Casos omissos

Qualquer caso omissos será resolvido pela Direcção do Instituto dos Valores Mobiliários.

XXIV CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DOS VALORES MOBILIÁRIOS ¹

INFORMAÇÕES

- **Período de realização do curso** - de 3 de Março a 16 de Junho de 2020, com sessões duplas semanais, à terça feira, das 18h00 às 21h00.
- **Local** - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em sala a indicar.
- **Preço do curso completo** - € 950,00
- **Preço do curso completo para alunos finalistas de qualquer Faculdade de Direito** - € 650,00
- **Preço do curso completo para alunos sócios da AAFDL** - € 550,00
- **Preço da inscrição nas sessões iniciais (18:00 às 18:50)** - € 25,00
- **Preço da inscrição nas mesas redondas** - € 55,00
- **Preço da inscrição na sessão dupla (inicial + mesa redonda)** - € 70,00
- **Forma de pagamento** - Através de transferência bancária para a conta com o NIB 003508240000624553015 e enviando de seguida o respetivo comprovativo, acompanhado do nome do candidato, por correio eletrónico para o endereço ivm@fd.ul.pt.
- **Descontos** - Os associados do IVM, os antigos alunos de cursos de Pós-Graduação do IVM e os antigos alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa terão direito a um desconto de 10%. ²
- **Inscrições** – Preenchimento da ficha de inscrição disponível em www.institutovaloresmobiliarios.pt
- **Contactos** - Instituto dos Valores Mobiliários

Horário - 2.ª a 6.ª feira das 14h00 às 18h00

Telefone: 217906708 – Fax: 217906709 E-mail: ivm@fd.ul.pt

¹ Este curso não confere grau académico

² Os descontos não são cumulativos